ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 059/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA SUD BRAU LTDA**, localizada na Rua Angelina Barberina Tomasi Fracalossi, nº 1.140 Distrito Industrial II, Bairro São Valentin, CEP 95.709.410, Bento Gonçalves – RS, inscrita no CNPJ 8: 08.387.899, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 059/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	PET		VIDRO DESCARTÁVEL			
	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	276ml a 300ml	356ml a 499ml	500ml a 550ml	651ml a 750ml
COMBO IPA ESPECIAL (3 CERVEJAS)					82,28	
COMBO LAGER (3 CERVEJAS)					56,96	
COMBO PILSEN (2 CERVEJAS)					37,77	
SUD AMERICAN SPECIAL LAGER					13,43	
SUD BARLEY WINE					25,75	
SUD DARK STRONG ALE						27,11
SUD DUBBEL				16,25		
SUD IMPERIAL STOUT					15,27	
SUD IPA					20,34	
SUD OATMEAL STOUT			13,71		17,74	
SUD PALE ALE					16,26	
SUD PILSEN					11,70	
SUD PILSEN EXTRA	19,55	23,35				
SUD TRIPEL				17,24		
SUD TRIPEL ENVELHECIDA				19,68		
SUD VIENNA LAGER					14,13	
SUD WEIZENBIER					16,70	
SUD WITBIER					12,71	

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
SUD AMERICAN LIGHT LAGER	9,58
SUD IPA	25,98

Chave: 42471.64412.05110.17655-44591.51132.02999.63712
CRC: 14.7147.2915

Verificado em 27/03/2020 16:32:01

Documento Assinado Digitalmente

SUD PALE ALE	20,68
SUD PILSEN	13,82
SUD WEIZEN	16,04
SUD WITBIER	15,94

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 059/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA SUD BRAU LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 42471.64412.05110.17655-44591.51132.02999.63712
CRC: 14.7147.2915
Verificado em 27/03/2020 16:32:01

Nome do arquivo: ADITIVO-TA-ST.B-Nº-059.2015-SUD-BRAU_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Volmir Roberto Gava	26/03/2020 16:15:00 GMT-03:00	48123102020	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:27:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 42471.64412.05110.17655-44591.51132.02999.63712 e CRC 14.7147.2915
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.